



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2023-PMP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA PAUDARCO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.571.042/0001-94, NA FORMA ABAIXO:

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **23 dias do mês de janeiro de 2026**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44; e a empresa **PAUDARCO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **08.571.042/0001-94**, sediada na Rua Belo Horizonte, Nº 711, Centro Emp Adrianop Sala 09 Terreo Letra B, Bairro Adrianópolis, Manaus – AM CEP: 69.057-060, representada pelo Senhor **João Jorge Ferreira Dantas**, inscrito no CPF nº 052.473.492-53 e RG Nº 0159838-4, a seguir designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-CML**, decorrente do Processo Licitatório da **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2023-PMP**, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** cujo objeto é “**OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS AGROVILAS DO MOCAMBO, CABURÍ E NA COMUNIDADE MONTE SINAI, (ABRANGENDO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETA, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS, MURO DE CONTENÇÃO, PORTO FLUTUANTE, TERMINAL DE PASSAGEIRO, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO, FÁBRICA DE GELO, ARMAZÉM), NO MUNICÍPIO DE PARINTINS – AM**”, de acordo com a minuta previamente aprovada pela Assessoria Jurídica Municipal, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS, PARÁGRAFO PRIMEIRO** do contrato primitivo por mais **28(vinte e oito) meses** a contar de **29 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 23 de janeiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins
CONTRATANTE

PAUDARCO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº **08.571.042/0001-94**
João Jorge Ferreira Dantas
CPF nº 052.473.492-53
CONTRATADA